



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1175 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta dos procedimentos de gestão administrativa n.º 08191.091760/2017-86 e 08191.095709/2017-43,

CONSIDERANDO que serão substitutos do interessado, durante o afastamento, os seguintes membros: Josué Arão de Oliveira (de 11/9/2017 a 17/9/2017), Paulo José Leite Farias (de 18/9/2017 a 24/9/2017) e Márcio Wagner Vieira Albuquerque (de 25/9/2017 a 29/9/2017);

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **ROBERTO CARLOS BATISTA**, matrícula 472, 19 (dezenove) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 11/9/2017 a 29/9/2017, referentes ao 3º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 1º/8/2003 a 29/7/2008, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º c/c art. 2º-A da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Suspender a licença-prêmio por tempo de serviço, concedida por meio da Portaria/PGJ n.º 1.124, de 13 de setembro de 2017, para o período de 1º/8/2017 a 29/9/2017, com fundamento no art. 3º, §1º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ECSAD/CGAB/PGJ 21/SET/2017 19:45 4123669

Alenc. Loko 3275-1
Publicada em 22/09/17

Esta cópia confere com o original